



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC(M.F.) 65.711.954/0001-58

Rua Seis, n.º 562 - Fones FAX (0176) 91-6124 e 91-6129 - CEP 15.772-000

LEI Nº 78/94

De 11 de Julho de 1994.

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional * Especial e dá outras providências".

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES, Prefeito * do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), que se destinarão à construção do Recinto de Exposições de Nova Canaã Paulista.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei serão cobertas com recursos financeiros a fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista
11 de Julho de 1994.

Carlos Ap. M. Alves
Carlos Aparecido Martines Alves
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determina da a publicação na imprensa local.

Antenor Veratti
Antenor Veratti
Diretor de Administração